



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

INDICAÇÃO Nº

/2015

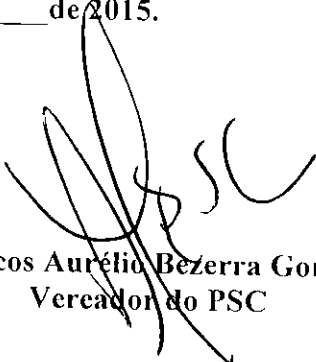
0163 / 2015

“Dispõe sobre a requalificação do Campo do Centro de Cidadania e Direitos Humanos – CCDH José Walter, na forma que indica e adota outras providências”.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

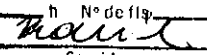
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epigrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 22 de maio de 2015.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

22 MAIO 2015


h. Nº de filg.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

INDICAÇÃO Nº /2015
0162 / 2015

PROJETO DE LEI Nº /2015

“Dispõe sobre a requalificação do Campo do Centro de Cidadania e Direitos Humanos – CCDH do José Walter na forma que indica e adota outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Secel), a requalificação campo do Centro de Cidadania e Direitos Humanos do José Walter.

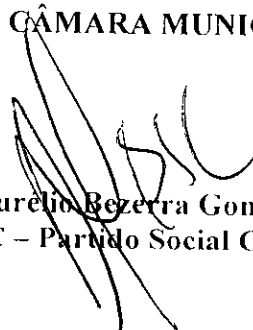
Art.2º. A obra se requalificação incluirá a colocação de gramado sintético, dois bancos de reservas, arquibancadas, redes de proteção, alambrados, dois vestiários, iluminação, paisagismo, pavimentação, depósito para guardar materiais esportivos e piso podotátil.

Art.3º. As despesas com a execução do estatuído nesta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará este Lei através de Decreto.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE MAIO DE 2015.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC – Partido Social Cristão



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

JUSTIFICATIVA

0162 / 2015

Fortaleza como a quinta maior capital do país e o bairro do Conjunto Prefeito José Walter, com um número enorme de habitantes, é carente de opções de lazer. Com a requalificação do Campo do Centro de Cidadania e Direitos Humanos irá trazer inúmeros benefícios para os moradores do mesmo, como também para os bairros adjacentes, por ser uma praça de esportes que será dotada de toda infra-estrutura para a prática de atividades esportivas, culturais e sociais, transformando a vida de todos (as) que procurarem o mesmo para o seu dia de lazer.

Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador PSC – Partido Social Cristão